



PREFEITURA DE

SÃO GOTARDOSecretaria Municipal
de EducaçãoGESTÃO 2025 - 2028
COMPROMISSO E AÇÃO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIA: 01/04/2025 (terça-feira)**HORÁRIO: 7h30m****LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO	HORÁRIO DE TRABALHO
PROFESSOR PI	01	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	01/04/2025 A 27/06/2025	2º TURNO
	01	CMEI DONA FIA CEZÁRIO	01/04/2025 A 19/12/2025	2º TURNO
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO	HORÁRIO DE TRABALHO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	01/04/2025 A 19/12/2025	1º TURNO
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO	HORÁRIO DE TRABALHO
ASSISTENTE EDUCACIONAL	01	E.M. SONHO MEU	01/04/2025 A 30/04/2025	2º TURNO
	02	E.M. CECÍLIA MEIRELES	01/04/2025 A 30/04/2025	2º TURNO
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO	HORÁRIO DE TRABALHO
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	01/04/2025 A 07/07/2025	1º TURNO
	01	ESCOLAS E CMEIs RURAIS	01/04/2025 A 19/12/2025	1º E 2º TURNO
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO	HORÁRIO DE TRABALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	01/04/2025 A 19/12/2025	11H ÀS 17H ou 12:00
	01	E.M. IRACY JOSÉ FERREIRA	01/04/2025 A 23/05/2025	2º TURNO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

- E-social completamente preenchido e assinado
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CTPS (Carteira de Trabalho)
- Inscrição no PIS/PASEP
- RG (Carteira de Identidade)
- CPF
- Título de Eleitor
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco
- Comprovante de Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo
- Comprovante de Endereço Atualizado
- Comprovante de Boas Condutas (Polícia Civil)
- Atestado admissional
- Tipo Sanguíneo (Preenchido no E-Social ou impresso)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade. Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 31 de março de 2025


Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 001 de 01 de Janeiro de 2025

Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo